



POLÍTICA GLOBAL DE DIREITOS HUMANOS

OBJETIVO

A Pan American Silver Corp. (“Pan American”) está comprometida em respeitar os direitos humanos de todas as pessoas e comunidades e a respeitar as leis dos países nos quais a Pan American opera. A Pan American estimulará uma cultura positiva de direitos humanos dentro da nossa organização e se esforçará para evitar ou mitigar qualquer impacto adverso de nossas atividades sobre nossos funcionários, as comunidades e as partes interessadas externas. Nosso compromisso se reflete em nossas relações com as comunidades em que operamos e em como interagimos com todas as partes interessadas.

Esta **Política Global de Direitos Humanos** consolida nossos compromissos existentes de respeitar os direitos humanos e pretende fornecer orientação sobre os padrões de conduta que devem ser seguidos por nossos diretores, executivos e funcionários.

COMPROMISSOS E PADRÕES APLICÁVEIS

Somos guiados pelos seguintes compromissos e padrões de conduta.

A Pan American:

- a. obedecerá às leis, normas e regulamentos aplicáveis nos países e regiões em que operamos, e respeitará as leis e normas de direitos humanos aplicáveis reconhecidas internacionalmente;
- b. respeitará os *Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs) das Nações Unidas, as Diretrizes para Empreendimentos Multinacionais da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômicos, e os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos*;
- c. refletirá as leis e normas de direitos humanos nas políticas e procedimentos operacionais da Pan American;
- d. conduzirá auditorias jurídicas razoáveis contínuas sobre direitos humanos para identificar, evitar, mitigar e considerar os impactos adversos ou riscos reais ou potenciais sobre os direitos humanos;
- e. buscará evitar ou minimizar causar ou contribuir para os impactos adversos sobre direitos humanos por meio de nossas atividades, tratar desses impactos caso eles ocorram, e envolver-se em processos para mitigar esses impactos;
- f. manterá mecanismos de agravo em nível operacional para tratar de quaisquer impactos adversos sobre direitos humanos;
- g. fornecerá um local de trabalho seguro e saudável que seja livre de violência, assédio, intimidação e discriminação com base em raça, cor de pele, credo, idade, gênero, idioma, origem nacional ou social, estado civil, orientação sexual, deficiência, opinião religiosa, política ou outra, ou afiliação a sindicatos;
- h. não se envolverá em trabalho forçado, escravo ou infantil¹;
- i. respeitará os direitos de liberdade de associação e negociação coletiva;

¹ A Associação de Mineração do Canadá, da qual a Empresa é membro, comprometeu-se com a ILO 138. A ILO 138 exige que a idade mínima para trabalhar em mineração e extração não deve ser inferior a 18 anos.



- j. protegerá o ambiente, usará a água de modo responsável e estimulará a adoção e o uso de tecnologias para reduzir as emissões que podem contribuir para a mudança climática;
- k. reconhecerá e respeitará os valores culturais, crenças e tradições das pessoas nos países e comunidades nos quais operamos e os direitos dos povos indígenas;
- l. estará envolvida em diálogos significativos, promoverá a participação e estimulará a inclusão com grupos potencialmente afetados e outras partes interessadas;
- m. conduzirá aquisições de terras de modo adequada e oportuno para garantir que os impactos dos deslocamentos físicos e econômicos, caso haja, sejam evitados ou minimizados sempre que possível, e adequadamente mitigados quando ocorrer, de um modo que estimule a confiança e o respeito mútuo;
- n. agirá com transparência e evitará ser sabidamente complacente em atividades que causam ou têm probabilidade de causar impactos adversos sobre os direitos humanos;
- o. esperará que empreiteiros e terceiros que ajam em nosso nome o façam de modo consistente com esta *Política de Direitos Humanos*; e
- p. respeitará e não interferirá em relação a ninguém que aja para promover ou proteger os direitos humanos por meios pacíficos e legais.

APLICAÇÃO

Esta Política se aplica à Pan American e a todos os seus diretores, executivos e funcionários, e a quaisquer terceiros, como contratados, assessores, fornecedores, intermediários, agentes ou outros parceiros comerciais que estejam agindo em nome ou representando a Pan American.